

## **COMUNICADO - Nº 58/2024**

<b>SOLICITADO POR:</b>	<b>VANDERLEI DOS SANTOS SILVA</b>
<b>DATA:</b>	<b>21/06/2024</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<b>DIRETOR DE ESCOLA/DIRETOR ESCOLAR</b>

Senhores Diretores,

Tendo em vista as recentes transferências de alunos, vimos por meio deste, orientar para que não deem transferência para alunos em período de fechamento de bimestre, de ano letivo e de provas, pois o aluno fica prejudicado, acaba que ele não faz prova porque chega na escola nova e não consta seu nome na lista, ou seja, o sistema não faz a leitura imediata. Sem contar que todos sabem que as provas agora são meios para vagas em universidades públicas e/ou conveniadas.

Procurem orientar os responsáveis sobre os prejuízos e nos casos que não conseguirem combinar uma data que não prejudique o aluno. Antes de entregar a transferência

faça com que o responsável assine documento tomando ciência e assumindo o prejuízo.

Lembrem que os alunos, muitos ainda não tem consciência e/ou maturidade a respeito das oportunidades e, portanto, dos prejuízos, bem como muitos responsáveis também não, é tudo muito novo, recente.

**Responsável:**

Vanderlei dos Santos Silva  
Supervisor de Ensino

**De acordo:**

Bruno Henrique Bertin  
Dirigente Regional de Ensino